



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 044 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Ofício nº 73/JUS/89,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Complementar gratificação concedida ao Prof. ELISEU CERISARA, na Resolução CD nº 033/89 - de 04/04/89, por ter ministrado curso de verão no período de 23/01 a 24/02/89, no Departamento de Direito, no valor de NCZ\$ 171,64 (Cento e setenta e um Cruzados novos e sessenta e quatro centavos).

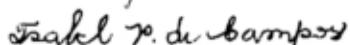
Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 11 de julho de 1989


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


AMADOR AUGUSTO DE SILVA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro